



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 71/2021 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as disposições da Resolução CNJ nº 182/2013, tendo em vista ainda o que consta no Procedimento Administrativo nº 0009484-37.2020.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Designar os titulares da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC e da Seção de Gerência de Infraestrutura - SEGI, para atuarem, respectivamente, na gestão e na fiscalização técnica do contrato de extensão de garantia e suporte de produtos Veeam Backup & Replication e Agentes, firmada com a empresa AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.480/0001-89, conforme publicação no Portal da Transparência, da homologação do Pregão Eletrônico nº 93/2020.

Art. 2º Caberá à titular da SEGEC as atribuições administrativas da contratação, de acordo com a enumeração do inciso VIII do art. 2º da Resolução CNJ nº 182/2013, especialmente no que importa a pagamento e sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais, entre outras orientações pertinentes.

Art. 3º Caberá ao titular da SEGI as atribuições relativas aos aspectos funcionais e técnicos da contratação, de acordo com a enumeração dos incisos VI e VII do art. 2º da Resolução CNJ nº 182/2013, devendo, por força da natureza do objeto, informar à SEGEC, para efeito dos procedimentos de liquidação e pagamento da despesa, possíveis atrasos na entrega, desconformidades quanto à prestação dos serviços e descumprimentos contratuais.

Art. 4º A gestão e a fiscalização designadas deverão, no que couber, realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22 da Resolução TRE-AL n.º 15.787/2017, respeitado o disposto nos arts. 2º e 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Presidência nº 4/2021.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 11 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 12/02/2021, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0853932** e o código CRC **B8F5B3A8**.

0009484-37.2020.6.02.8000

0853932v4